



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.marilandia.es.leg.br
Biênio 2017/2018

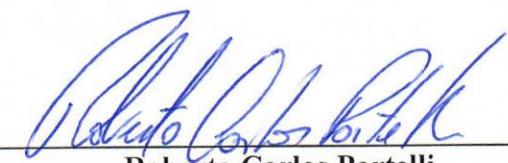
INDICAÇÃO DE Nº. 108 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando a colocação de urnas de sugestões nas Comunidades de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A implantação das urnas é uma solicitação que trás diversos benefícios, não só a gestão, como para a população no todo. Muitas vezes é necessário ouvir as reivindicações e o que o cidadão deseja para a Comunidade que reside. São com as dúvidas, as críticas e os elogios que fazem uma cidade crescer e, sem dúvidas é com uma população atuante que Marilândia melhorará para todos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.



Roberto Carlos Partelli
Vereador

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Municipal
Em, 08/08/17

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	521	Fls. 0160 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 07/08/2017		